

A IMPRENSA DE CUYABÁ

PERIÓDICO POLÍTICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI

N. 258

QUINTA FEIRA

31 DE JULHO DE 1864

Imprensa—publicase as Quintas Feiras na Typographia da Sousa Neves e Comp. Subscreve-se no Escriptorio da Directoria, a rua Direita, n. 29

Assignatura annual —Para a Provincia 12 \$ 000, Para fora 15 \$ 000, Avulsos \$ 400 reis.

A IMPRENSA DE CUYABÁ.

CUYABÁ 21 DE JULHO.

Ltamos com a falta de dinheiro. O cofre geral está exaustado de meios a occorrer as despesas. Os empregados publicos no desembolso de seus vencimentos. A tropa, se não a da capital, ao menos a dos pontos fronteiras sem pagamento de soldos a seis mezes, segundo nos consta.

As informações do Governo provincial para o fiscal, as requisições constantes do Inspector da Thesouraria, fazendo ver ao Thesouro a crise em que nos achamos não tem produzido o effeito que era de esperar.

A provincia tem um rendimento de doze contos mais ou menos de receita de rendas graças por mez, e sua despesa monta a cento e tantos contos de 30 em 30 dias. O debito já não é pequeno em relação a mezes anteriores.

O commercio, a lavoura, a industria, já tão antes pinhados, e sobre modo a classe dos empregados e operarios horribilmente soffrem.

As probabilidades estão todas pela falta de pagamento no fim deste e de Agosto futuro, avista da nenhuma remessa de fundos para a Thesouraria.

Nas conjuncturas realmente fristes em que nos achamos, e a que nunca chegou a provincia, conjuncturas que tem provocado o reparo de muitos ou de quasi todos os que soffrem a perguntarem o que fazem os nossos deputados na corte, parecem-se que S. Ex.º o Sr. Presidente da Provincia devia, quanto antes, fazer sahir um dos vapores nacionaes a Montevideo, a communicar ao Governo Imperial a pressão da provincia e a conveniencia da remessa de fundos para a Thesouraria, visto como só a 23 ou 26 do futuro mez o poderá fazer pelo paquete da companhia do Rio Paraguy, e receber a resposta em Outubro.

S. Ex.º prestará com essa providencia um serviço publico de não diminuta ponderação.

A prova que o Sr. Conselheiro Ferreira Penna acaba de exhibir no Senado brasileiro de interesse pelos negocios da provincia é por demais luminosa para dissipar as apprehensões que em sentido opposto a aqui se tem propalado pelo orgão da imprensa liberal.

Por certo que os factos convencem mais que as theorias abstractas, e as declamações infundadas.

Nossos leitores, a não quererem julgar das accusações sem ouvir o accusado, agora farão ao Conselheiro Ferreira Penna a merecida justiça.

A leitura de suas observações no Senado por occasião da discussão da fixação da força de terra mostra até a evidencia que, longe da provincia que tão sabiamente administrava, e não obstante a opposição

que soffreo nos ultimos dias de seu governo, não se ha d'ella esquecido.

Verá que a parificação das obras do Arsenal de Guerra e outras não foi feita por mal entendida economia; porem por falta de credito.

Para o discurso do nobre Conselheiro que publicamos neste numero remettemos os nossos leitores; advertindo-lhes, que as materias sobre que versou já havia passado na camera temporaria, sem que a favor da provincia alli se tivesse feito alguma identica favoravel observação em prol da provincia de Mato Grosso.

E o caso de dizer-mos hoje: sic nós, non vós.

NOTICIARIO.

HOMICÍDIO.—Na noite do dia 20 do corrente em Villa Maria foi morto com um tiro de espingarda dado pelo Farriel João Marriano o ex Cabo d'esquadra Manoel Ferreira Coelho: o reo acha-se preso para responder a conselho.

EXONERAÇÕES.—Forão exonerados por actos da Presidencia de 14 e 18 do corrente mez do cargo de 3.º supplente do Delegado de Policia do Termo desta capital José Eugenio Moreira Serra, do de 1.º dito do Termo do Diamantino Manoel Sergio da Costa, do de Subdelegado da cidade de Poconé Luiz da Costa Ribeiro, do de 4.º supplente do mesmo Antonio Pinto Nunes de Figueiredo.

NOMEAÇÃO.—Por acto da Presidencia de 18 do corrente mez foi nomeado 3.º supplente do Delegado de Policia da capital o cidadão José Jacintho de Carvalho.

—SEMINARIO EPISCOPAL.—

Tere lugar no dia 11 a sessão ordinaria da Congregação dos Leutas.

No dia 25 começã as inspecções tri-mensaes das aulas na forma do art. 12 dos Estatutos.

Forão designados inspectores d'aula de Eatin os Srs. Barreto, Mendes e Schulze, da de Francez os Srs. Barreto, Leopoldo e Viegas; da de Philosophia Racional os Srs. Barreto, Ferro e Viegas; da de Rhetorica os Srs. Barreto, Mendes e Leopoldo; da de Dogma os Srs. Barreto, Mendes e Ferro; da de Instituições Canonicas os Srs. Barreto, Ferro e Viegas; da de Liturgia Sagrada os Srs. Barreto—Mendes e Viegas.

Sabado 23 as 4 horas terella terá lugar a pregação da Rhetorica em 3.ª feira 28 as 9 da manhã a conferencia de Theologia Moral.

REPARTIÇÃO DA POLÍCIA.

Partes das occurrencias da semana passada.

Forão presos a ordem das respectivas autoridades:

Dia 13, a ordem do subdelegado do 2.º districto, o imperial marinhheiro Candido

Antonio da Silva, por ferimentos graves feitos na pessoa de Anna Joaquina dos Santos.

14 a ordem do mesmo, Alexandre Marques da Silva, Esmeria Cordeira da Silva e Maria da Conceição por turbulentas.

15 a ordem do delegado do termo da capital Maria das Dores, para averiguação sobre furto.

17 a ordem d'aquele subdelegado, o camarada João Baptista d' Oliveira, a requisição de seu patrão.

Secretaria da Policia em Cuyabá, 13 do Julho de 1864.

O Secretario
José Jacintho de Carvalho.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

VIII

De hoje em diante vamos examinar quasi as condições e signaes externos, que devem ter os cidadãos para fazerem parte do corpo eleitoral.

Já dissemos em um dos nossos artigos anteriores, que o corpo eleitoral em cada circulo deve ser composto por todos os cidadãos capazes das diferentes descrições do mesmo circulo, sem distincção de eras politicas, e de suas profissões; o que em resultado vem a dar na concurrencia de todos os habilitados pela lei para a escolha directa o definitiva dos representantes do circulo; sem razão de queixa para nenhum, visto concorrerem para o mesmo acto a maioria e a minoria, com exclusão dos incapazes.

Ora, a exclusão dos incapazes não poderá de modo algum ser considerada como injusta; porque, na sociedade politica, elles são, com razão, equiparados aos menores na sociedade domestica; e se estes vivem sob a tutela natural ou legal, porque razão aquelles hão de escapar a direcção da tutela politica?

E', pois, razoavel e de justiça que, os incapazes em quanto o forem, permaneçam sob a tutela das capacidades electoras, entre as quaes se acham seus parentes, amigos e protectores.

O ser politico o direito, de que tratamos, não é pois razão para que se dispense a tutela; antes é uma razão de mais para que os incapazes de exercê-lo nada possam fazer em quanto não forem considerados maiores, isto é, capazes.

Para exercer direitos, quer sejam civis, quer politicos, é preciso que se tenha capacidade; porque exercer direitos é obrar segundo a razão e a liberdade; e ninguém dirá que possam obrar racional e livremente os menores, quer elles pertençam a pequena sociedade—à familia, quer a grande—ao estado ou nação.

Insistimos em aclarar o que dizemos, muito de proposito; porque temos em contrario das especies de contralitores e contralitorios: uns admittem e recomhecem a tutela civil, mas não querem ad-

mitir a *tutella politica*; outros admittem a tutela politica, porém com condições e restricções taes, que fazem rir as mesmas pedras.

Assim, não queremos que os votantes primarios escolham directamente os representantes; porque *não sabem* o *que podem querer*, visto como são *meaures* os mesmos votantes primarios. Mas por uma manifesta contradicção, exigem que os *mesmos menores*, isto é, os votantes primarios, escolham um pugillo de homens, que lhos deve servir de tutores: e estes são os eleitores do segão la grão, ou de *jerarchia superior*.

Este regimen eleitoral é absurdo, e na pratica presta-se a scenas verdadeiramente comicas, como temos presenciado neste, e em todos os circuitos da provincia. Não precisamos sair para o minto: aqui mesmo no circulo da capital de Pernambuco temos visto, constantemente, os resultados por demais exquisitos de similhante regimen.

Como já uma vez dissamos, o importante circulo do Recife tem treze freguezias, cada uma das quaes contém muitos milhares de votantes primarios, como se poderá vêr pela qualificação. Só a historica freguezia de S. Lourenço tem dous mil e oitocentos votantes ou *menores politicos*, dos quaes, se não nos enganamos, apenas seiscentos ou setecentos estão em idade de pegar em armas para o serviço da guarda nacional!

« Pois bem, a nossa actual lei eleitoral, em sua sãbedoria, determinou que essa multidão immensa de rapillos ou *menores politicos* não podesse eleger directamente seus representantes, porque, como *menores*, *nem sabiam* e *nem podiam querer livremente*; porém facultou a todos o poder de nomear seus tutores, não excedendo o numero dos taes tutores de 394. Mas o que fizeram esses milhares de menores, a maioria dos quaes é, realmente, de menores politicos do facto e de direito?

Fizeram travessuras de meninos: ajustaram-se, e de proposito deliberado, elegeram dous ou tres bedéis, e ali temos a faculdade de direito, o collegio das artes, o gymnasio e outros muitos estabelecimentos litterarios tutelados, e devidamente representados; elegeram dous ou tres inquilinos, e os pozeram á frente de centenares de proprietarios urbanos; elegeram alguns solicitadores e escrivães, e os pozeram á frente dos desembargadores, juizes e advogados; elegeram alguns empregados publicos de inferior categoria, e os pozeram á frente dos seus chefes de secção e administradores; elegeram alguns *moradores, feitores e purgadores de assucar*, e os pozeram á frente dos *senhores de engenho*, e assim por diante.

O que é isso? Será o minto ás avesas? Não; é um processo de eleição, completamente livre, e quasi evangelico.

Nesse regimen eleitoral se segue á risca o preceito do livro santo:—*Os primeiros serão os ultimos e os ultimos os primeiros*.

Longe de nós o pensamento de que os bedéis, solicitadores etc. não sejam dignos do cargo eleitoral. Deixemo-nos de historias!

Todos elles são muito dignos; apenas quizeramos que tambem fossem julgados taes, os lentos, juizes, advogados, proprietarios, etc. etc.

ORDEN DO DIA.

Fixação da força de terra.

Entrou em discussão o art. 11 (additivo) das emendas da câmara dos deputados á proposta do

poder executivo, fixando a força da terra para o anno financeiro de 1864—1865.

O Sr. Ferreira Penna:—Só não me enganem, Sr. presidente, este artigo é inteiramente desnecessario . . .

Os Senhores Marques de Caxias e Paranhos: apoiado.

O Sr. Ferreira Penna:—... para justificar a minha opinião repitirei o que dizem sobre a materia os dous ultimos relatorios do ministerio da guerra. Diz o do maio de 1863 (Lento)

Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos, conselhos administrativos.—Pagadoria das tropas. A lei n. 1.401 de 20 setembro de 1860, § 1.º do art. 9.º autorizou o governo a reformar os estabelecimentos acima indicados, não augmentando os ordenados dos respectivos empregados, alem dos que percebem os de igual categoria do ministerio da marinha. Não tendo a reforma sido levada a effeito no periodo em que vigorou aquella lei, resolveu o corpo legislativo prorrogar a mesma autorização, e assim determinou o art. 7.º da lei n.º 1.163 de 30 de julho do anno passado, a qual tem de vigorar até 30 de junho de 1864.

« Deacdo que a referida autorização foi concedida, tem o governo procurado colher todos os dados e esclarecimentos possiveis afim de embreçar a fando os vícios e defeitos com que lutão as ditas repartições, mandando inspeciona-las, e incumbindo as commissões para tal fim nomeadas de da rem seus pareceres, propondo as medidas que julgarem convenientes a bem da marcha e regularidade do serviço em taes estabelecimentos.—Encarreguei tambem a uma commissão, composta de officiaes de consumada experiencia, a organização de um regulamento geral da reforma que pretendi effectuar.—Cumpro aqui declarar-vos que esta commissão, tendo aliás bastante adiantados os seus trabalhos, segundo me foi communicado officialemente, não pôde ainda concluí-los, por haverem sido distrahidos alguns dos respectivos membros para o desempenho de outros serviços instantaneamente reclamados.—Espero entretanto que, zeloso como é, a mencionada commissão dará conta da tarefa que lho foi committida no menor espaço de tempo que lhe for possivel »

Do relatório apresentado em janeiro do corrente anno consta que tão adiantado já se achava aquelle trabalho que havia esperança de concluir o estudo no decurso da actual sessão legislativa.

A' vista disto, parece-mo que, poluindo o governo por meio da reforma de que se trata fazer aquillo mesmo que se pretende pelo artigo em discussão, isto é, incumbir a empregados dos arsenaes o serviço que hoje se acha a cargo dos conselhos administrativos, dos quaes já fazem parte os directores dos mesmos arsenaes, em virtude do art. 1.º do regulamento de 14 de dezembro de 1857, nenhuma necessidade ha desta nova disposição, sendo mais conveniente esperar a publicação daquelle trabalho para se lhe fazer alguma modificação do que porventura precise. Entre tanto aproveitarei a oportunidade para chamar particularmente a attenção do nobre ministro sobre o arsenal de guerra da provincia de Mato Grosso, estabelecimento muito mais importante do que geralmente se presume.

O edificio é vasto, bem repartido, e acho-se em bom estado; mas, ainda assim, falta-lhe o capacityade necessaria não só para as officinas, como para accommodação e segura guarda de todos os objectos que devem ser ali recolhidos; e os obras projectadas para augmento lo estiverão suspensas em quasi todo o anno de 1862 por falta de credito.

Do armamento, fardamento, munições primas e muitos outros objectos; remittidos desta corte desde o anno de 1857, dos quaes avarçou-se ou extraviou-se não pequena parte, como eu já disse em outra occasião, ainda em principios de 1863 existia no arsenal tão consideravel quantidade, que, amontoados, não cabião nos armazens, ficão do portanto fóra delles e expostos a mais facil extravio muitos volumes. Por isso pareceu-me necessario alugar uma casa proxima para servir de deposito, e representar, como representei, ao ministerio da guerra a conveniencia do suspender-se, por enquanto, qualquer nova remessa do semelhantes objectos que se pretendesse fazer desta corte.

Quanto ao pessoal, convem observar que com os vencimentos actualmente marcados, que ainda são os mesmos do regulamento de 21 de fevereiro de 1832, é extremamente difficil, sendo impossivel, encontrar pessoas idoneas para os diversos empregos.

Essa difficuldade faz-se ainda mais sentir quando se trata do provimento do do almoxarifado, que depende da fiança, porque todos recebem ficar al cangados, como alguns já têm ficado, embora possam cumprir fielmente os seus deveres, não havendo a indispensavel pontualidade, exactidão e clareza na escripturação do arsenal.

Tendo vagado aquillo emprego, resolvi nomear provisoriamente para servi-lo um official reformado do exercito, dispensando-o da obrigação do prestar fiança, e o ministerio da guerra não só approvou esta minha deliberação, como autorizou-me para recolher uma gratificação de 400\$ sobre o ordenado de 800\$ a quem satisfizesse aquella condição da lei; mas nem o mesmo official, nem quem quer, outra pessoa idonea quiz sujeitar-se a isso.

Nos logares de guardas dos armazens são muito frequentes as mudanças, e pouco escrupulo pôde haver na escolha, não sendo sufficiente o vencimento de 35\$ mensaes para a subsistencia dos individuos que os occupam.

Sobre tudo isto enviei ao ministro da guerra algumas circunstanciaes informações, que pretendia ainda completar quando chegasse á corte, mas deixei de fazê-lo por achar-me já então envergado da pressencia.—Agora que se me offerece esta opportundade, aproveito a para ponderar ao nobre ministro da guerra que, se a reforma geral dos arsenaes houver de demorar-se ainda por algum tempo, não poderá o governo, sem detrimento do serviço da fazenda publica, deixar de tomar algumas medidas, ainda que provisórias, para melhorar o estado do Mato Grosso.

O Sr. Dantas:—Sr. presidente, queb-dar du as palavras acerca do bêtigo que se discute.

O nobre senador que me precedeu disse que o governo está autorizado, creio que ha dous ou tres annos . . .

O Sr. Ferreira Penna:—Por lei de 1863.

O Sr. Dantas:—... para reformar os arsenaes, e que por consequencia nessa occasião at traheria á disposição do artigo que se discute provisoriamente. Eu acho que o governo não está autorizado a extinguir esses conselhos.

O Sr. Ferreira Penna:—Expressamente.

O Sr. Dantas:—Está somente autorizado a modificá-los, e não estabelecer as condições desta autorização, isto é, que não poderá augmentar nem o pessoal nem os ordenados; e como estou certo que o governo ha de entender que não está autorizado a extinguir-los, bem é que passe esta disposição na conformidade do que quiz a câmara dos Srs. deputados.

Eu tenho o vultão dizer que esses conselhos são uma pecheta sinecura.

Não existe só um no Rio de Janeiro, existem na Bahia, Pernambuco e Pará. Os membros dos seus conselhos recebem grandes gratificações, aqui no Rio de Janeiro creio que recebem um 4.000\$ ou 5.000\$. Que tropas temos nós na Bahia, em Pernambuco e no Pará que mereçam a criação de uma dispendiosa commissão de compras para os arsenaes? Porque razão não lança mão o governo de alguns empregados de sua confiança, que existão nos arsenaes ou nas repartições do fazenda, para suprirem a falta desses conselhos? É impossivel que nessas duas repartições, onde ha director e ajudantes, sobre os quaes pesa tanta responsabilidade, não estejam habilitados para fazerem essas compras!

Senhores, eu quizera que se acabasse com ou tras commissões, principalmente com a pomposa commissão dos melhoramentos do material do exercito. Esta commissão foi creada com quatro membros e hoje tem 11 ou 12.

A necessidade de recomendar officiaes desera pregados com commissões activas só pôde justificar a existencia desta commissão. O official que procura o seu cumprimento já vai para esta commissão. O que já inventou, o que já descobriu ella? Qual o artigo bellico que aperfeiçoou? Ha alguma invenção de sua iniciativa?

Pois o governo, os officiaes do exercito e da marinha não podem ler nas folhas publicas os melhoramentos que apparecem na Europa? E quando chega no conhecimento de todos, quando tal e tal melhoramento está reconhecido pela experiencia, e accito nos exercitos da Europa, não pôde o governo nessa occasião ouvir os homens entendidos e adoptar esses melhoramentos? Será necessario para isso uma commissão permanente, com grande pessoal, para dizer isto ou aquillo?

E diz o Sr. ministro da guerra em seu relatório que tal commissão tem prestado serviços relevantes. Bem certo do que no nosso paiz a respeito dos artigos bellicos nada se inventa, seria melhor que essa commissão fosse conservadora dos na teries do exercito, para não passarmos pela vergonha de vermos o que vimos na fortaleza de Santa Cruz, nos arsenaes, nos hospitais, etc. etc.

Portanto convem que passe esta disposição que aqui se acha: ella obrigará o governo, na reforma que houver de fazer, a não conservar esses conselhos.

Senhores, nós estamos em tempo de fazermos economias, nós temos grandes despesas a fazer, temos um deficit enorme; estamos ameaçados com uma guerra, porque devo presumir que essas medidas que se têm tomado, que essas embarcações

que vão para Montevideo, que esse exército que vai para a fronteira do Rio-Grande do Sul não são uma mera ostentação. Deus permitia, que não tenhamos uma guerra; a nossa situação, os nossos melhoramentos materiais demandam paz; confio muito na prudência do governo, e que conhecerá que os nossos empenhos no paz não obrigam a fazer todas as economias possíveis.

Senhores, eu reconheço que a razão de se criar com essas comissões não é só o espírito de patriotismo; são os embarços em que a improvidência do governo tem collocado o país; nós temos um estado maior de 1.ª e 2.ª classe enorme, officios generaes não podem estar reduzidos a seu soldo; homens de alta posição social, que se aliam ao serviço da nação não devem morrer de fome, e essa necessidade força o governo a crear comissões. Um governo previdente teria, diante d'essa necessidade, mais meios, ao contrario, que o mal cresce. O remédio está em diminuir estes corpos do estado maior, essa superabundancia do officios para os quaes não ha emprego no exercito. No estado actual das cousas eu mesmo não sei como se deve portar um ministro; por mais económico que seja, as circumstancias o forçam a crear essas comissões, que são verdadeiras sinecaturas, e a vir aos dizer no relatório alguma sinceridade tão bem forçada que taes com missões prestão irrelevantes serviços.

Portanto sou do opinião que passe a emenda que veio da camera dos deputados, para que o governo, quando tiver de reformar os arsenaes, não entre em duvida se pôde ou não conservar esses conselhos de compra.

O Sr. ministro da guerra pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Ferreira Penna:—Para que seja mais exactamente comprehendida a autorização a que me referi, repetirei as próprias palavras do art. 9.º da lei de 20 de Setembro de 1891 (leitura).

O governo fica autorizado: 1.º—Para reformar a contabilidade geral da guerra, pagadoria das tropas, arsenaes de guerra, armaria de artigos bellicos, e dos conselhos administrativos para fornecimento dos arsenaes, não augmentando o pessoal ora existente nem as estacões, nem elevando as ordens dos respectivos empregados além dos que percebem de de igual categoria do thesouro nacional e dos arsenaes da marinha, segundo a natureza daquellas repartições. Esta disposição só terá vigor até á primeira sessão legislativa.

Creio, como já disse, que em virtude desta autorização pôde o governo fazer aquillo mesmo que se prescreve no artigo additivo em discussão, ou jo fim não me parece ser a extinção propriamente ditas dos conselhos administrativos, mas sim a sua reorganização com pessoal differente. E, se o que se deseja é poupar inteiramente a despeza que hoje se faz com taes conselhos, também me parece que não será isso possível, porque ao menos os empregados de fazenda, que foram chamados a esse serviço estranho ás suas repartições, terão provavelmente de perceber alguma gratificação, como percebem os que fazem a parte dos conselhos de compra da marinha.

Pela leitura dos relatórios eu tive persuadido de que a reforma geral dos arsenaes teria de ser publicada muito brevemente; mas, sabendo agora, pelo que disse o nobre ministro, que pôde haver ainda não pequena demora, lembro a necessidade de uma emenda a este projecto do lei, que ponha em vigor por mais algum tempo a autorização concedida ao governo até o fim do junho proximo, para que não se inutilize, nem se interrompa um trabalho já tão ajustado, e de tão manifesta e urgente necessidade.

SOCORROS AOS AFFOGADOS.

Tirai logo e logo ao affogado seus vestidos molhados, e ponde-o em um cobertor de lã ou outro panno deão o quente.

Nada de suspender o de cabeça para baixo, ou deital-o sobre o ventre, como fazem muitas vezes, sob pretexto de fazer lancar a agua. É um barbaro costume que aqui devemos condemnar.

Não é a agua engolida que causa o perigo; é a asphyxia, isto é, a cessação da circulação do sangue em consequencia do abafamento dos pulmões. Os affogados tem muito pouca agua no corpo. Basta inclinar o um pouco para fazer escorrer a pequena quantidade d'agua que estiver na garganta; e nos orgões da respiração.

Conservai o infeliz assentado, cabeça alta. Esfregai vivamente o peito, principalmente no lugar do coração, com lã quente, ou ainda melhor com cinza quente.

Envolvei-o mesmo na cinza, se podereis encontrar bastante; a potassa contida na cinza faz voltar o sangue á pelle, e combate energicamente a asphyxia.

Procurai aquecer os membros; ponde synapsis nos do mostrão e os pimentas, nas mãos e nos pés; ou então fôrmas quentes.

Esfregai as fontes do affogado com vinagre, fazendo-lhe respirar este cheiro. Derramai um pouco de cachaca na bocca.

A sangria não deve praticar-se em quanto o calor não voltar á pelle. Se é feita antes pode matar a doente.

Não deixes de esfregar e de continuar os cuidados que acabei de dizer; algumas vezes os affogados não voltam a si, senão depois de horas interas de cuidados assíduos e graças a estes cuidados retiram depois, de terem estado muitas horas debaixo da agua. Recomendamos sobre tudo o uso da cinza.

Enfim, ultimo conselho; mandai chamar o mais côdo possível um padre, e um medico; o padre para dar a absolvição e salvar a alma, no caso que o infeliz affogado devesse succumbir e tenha tido um momento de peisamento religioso antes de perder os sentidos (o que acontece quasi sempre como declaram o maior numero dos que escarpam); o medico para procurar reanimar os restos da vida, dirigir os cuidados, empregar meios especiaes, e enfim fazer parar os esforços quando a triste certeza da morte os torna evidentemente superfluos.

O Cão.

No centro dos mundos, no meio dos astros innumeraveis, que lhe servem de moradas, fluctua essa immensa cidade de Deus, cujas maravilhas a lingua humana não poderia contar. O Eterno mesmo collocou os seus fundamentos d'ella; e a todoa dessa muralla de jaspe, que o discripto amado viu medir por um anjo com uma toiza de ouro. Vestida da gloria do Altissimo, a Jerusalém eterna está ornada como uma esposa para o esposo. Longe d'aqui, monumentos da terra! vós não vos appropinquais desses monumentos da cidade santa. A riqueza da materia dispensa ali o prego com a perfeição das formas. Ali reuam suspensas galerias de esphytes e diamante, irracionalmente unidas pela genio do homem nos jardins de Babilônia; ali se elevam arcos de triumpho formados das mais brilhantes estrellas; ali se pintam porticos de côes, prolongados infinitamente por entre os asperos do firmamento, como as columnas de Palmira nas areias do deserto. Esta architectura é viva! A mesma cidade do Deus é intelligente. Nada é materia nas mercedes do espirito; nada é morto nos legares da eterna existencia. As palavras grosseiras que a musa é obrigada a empregar, não englobam ellas revestem de corpo o que só existe como um sonho divino na duração de um somno venturoso.

Jardins deliciosos se estendem em redor da radiosa Jerusalém. Um rio corre do throno do Omnipotente; banha o celestê Eden, e arrega em suas ondas o amor puro e a sabedoria de Deus. A agu mysteriosa se divide em diversos canaes, que se unem, se repartem, se tornam ajuntar, se afastam ainda, e fazem crescer com a vinda imortal, o lirio semelhante a esposa, e as flores que perfumam o toito do esposo. A arvore da vida se levanta na collina do incenso; um pouco mais longe, o arvore da sciencia estende para todas as partes suas profundas raizes, e seus numerosos ramos; elle guarda, escondidos debaixo da folhagem dourada, os segredos da Divindade, as leis occultas da natureza, as realidades moraes e intellectuaes; os inmutaveis principios do bem e do mal.

Estes conhecimentos que nos deslumbram são o alimento dos escolhidos; porque, no imperio da suprema sabedoria, o fructo da sciencia não mata mais. Os dons grandes antepassados do genero humano, vem muitas vezes derramar lagrimas (tues como os justos podem derramar) á sombra dessas arvoredos maravilhosas. A luz que allumia essas felizes moradas se compõe das rosas da manhã, da chama do rocio diá, e da purpura da tarde; todavia nenhum astro apparece no horizonte resplandecente, nenhum sol nasce, nenhum sol se põe, nos lugares em que nada acaba, nada começa, mas uma claridade ineffavel, descendo do todos os pontos como uma branda orvalho, mantém o dia eterno da delictavel felicidade.

VARIEDADES.

DESESPERO DE UM NAMORADO

Um namorado piegas, trahido na occasia em que ia ligar-se á sua bucia, que casou com outro, oito dias depois escreveu-lhe a seguinte carta:

Deleste-te, ligeiro catavento, esqueleto sem alma, panthera assanhada, vibora traiçoeira. Os teus olhares são os olhares de um basilisco.

O teu vulto é semelhante a uma visão infernal. O teu habito é pestilento. A terra recua-te debaixo dos pés, por não querer prestar-te apoio. O sol escurece quando tu passas pelo assombro que lhe causas. És uma mentira e uma impostura. A tua alvura é o gesso-mats e o *poudre de ris*. O colorido das tuas faces deve-o ao carmin. Os dentes incisivos superiores ainda os não pagastes ao Vitry. O brinco de cabelo emprestado o elixir de Mr Baroa. As alvas columnas que nos deixas ver quando caminhas devem o seu tornado ao algaço em rami. Se não fosse a *crinoline*, que seria de ti, é torta e desgeitada! Vai viver nos braços desse glorio. É digno de ti!

Que no teu coifado encontres urzes, nos carinhos delle espinhos; na bebida fel, na comida veneno; que as pragas maritimes caiam tobas sobre ti, malher falsa, cento pela, imperlimente, sanguisuga do amor, esquirola do inferno, presumida, pretenciosa, anaphibeta e estúpida!

Eu te detesta para sempre.

A esta desgraça, coube-lhe por fim em sorte uma sexagenaria desdentada, que o comprou para marido por seis centos de reis.

Exit.

Couzas que fazem o numero quatro no-tavel.—Le-se no Inveniente do Santorini, jornal que se publica na Amazonia, o seguinte:

4—letras tem significação com o mysterioso nome de Christo no titulo da cruz.—J. N. R. J.

4—letras tem o mysterioso nome de Deus em portuguez. Dics em castelhano. Deus em latim; Dieu em francez, Tuid em egypcio, Sury nos persas, Esar nos hebreos, Alia nos arabes, Teos nos gregos, Cudi nos germanos.

4—couzas não se pôdem occultar—amor, tes-se, dor e dinheiro.

4—são as virtudes cardeas.

4—couzas fazem o homem faltar á verdade—interesse, amor, odio e temor.

4—couzas fazem o homem valente—razão, brio, animo e dinheiro.

4—couzas deve ter o bom julgador—cavir as partes com paciencia; responder com prudencia; sentenciar com justiça (o que hoje é raro) e exco-tar com misericordia.

4—couzas são odiosas a Deus—o pôbre soberbo; velho luxurioso, moço sem vergonha o rico sem piedade para com os pobres.

4—classes do genio (em muitos amigos)—eloquentes, liberais, poderosos e ricos.

4—couzas são muito sensíveis ao homem—servir e não agredir, o pedir e não receber; esperar e não alargar, amar e não ser correspondido.

4—couzas dão ao homem dignidade—dinheiro, força, sciencia e politica.

4—animades se sustentam d'um só elemento, segundo os antigos—á toalha da terra. O peixe d'agua, o camaleão do vento e a salamandra do fogo.

4—são os tempos do anno—primavera, gatio, outono e inverno.

4—eram antigamente as partes do mundo.

4—couzas enganam facilmente o homem—a colica, o politico, a esperança e a presumpção.

4—couzas dão a humanidade ao homem—dividas, peccados, inimigos e perigos.

4—couzas são do inextinguivel prego—liberdade, saúde, sciencia e verdade.

4—couzas nos fazem crer que o homem é bom para amigo—os tratos, as obras, as palavras e os amigos.

4—couzas são irrecuráveis—virgindade, o tempo, a palavra e a pedra fora da mão.

4—couzas são insaciáveis—os ouvidos, os olhos, o coração e a lingua (principalmente a da mulher).

4—couzas porvertem o governo—amor, odio, interesse e politico.

4—foram os evangelistas—S. Matheo, S. Marcos, S. Lucas e S. João no tempo de Christo.

4—são os maiores doutores da igreja depois de Christo—S. Jeronymo, S. Ambrosio, S. Agostinho, e S. Gregorio.

4—foram os prophetas, maiores—Isaías, Jero-

mias, Ezequiel e Daniel, antes de Christo.

4—foram as monarchias que predisse Daniel a Nabuco—assyrios, persas, gregos e romanos.

4—foram os maiores tyrannos—Nero, Herodes, Attila e Anselmo.

4—são os rios do paraizo terrenal.

4—são os affectos do animo alegria, tristeza, odio e amor.

4—são os liquidos mais necessarios ao homem—água, leite, vinho e azeite.

4—são os pontos cardaes segundo os geographos—norte, sul, leste e oeste.

4—são as vigílias da noite segundo dividiram os antigos.

PARTE OFFICIAL.

Palacio da Presidencia de Mato Grosso em Cuiabá 14 de Julho de 1864. —Em resposta ao officio de Vm. n.º 126 de 4 do corrente tenho a dizer-lha que me causou muita satisfação a generosa e pia offerta que faz o cidadão portuguez, negociante desse lugar José Manoel Monteiro Braga, de dar toda a pedra necessaria para os alicerces da Capella mór da Matriz, que ali se tem de edificar ainda que a mesma pedra custe ate dous contos de reis. Mandei apromptar, e está em andamento um projecto para a referir la Matriz, e tão logo que esteja prompto (que espero seja breve), lh'o remetterei para se dar começo á obra, e então providenciarei sobre o auxilio que Vm. requere.

Deos Guarde a Vm.—Alexandre Manoel Albino de Carvalho.—Sr. Tenente Coronel Commanlante do Distrito Militar do Baixo Paraguay.

—1864.—N.º 42.—

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Bacharel em Mathematicas pela Escola Central, Brigadeiro do Exército, Condecorado com a Medalha de Ouro da Campanha do Uruguay de 1852, Commendador da Ordem da Rosa, Cavalleiro da de São Bento de Aviz, e Presidente da Provincia de Mato Grosso: Faço saber a todos seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º Fica estabelecida a pensão annual de 600\$000, por 4 annos, á Manoel de Souza Machado, para fr. como pensionista da Provincia, á Corte do Rio de Janeiro estudar Pharmacia, na Escola de Medicina.

Art. 2.º O Presidente da Provincia é autorisado.

§ 1.º Para mandar spender, nos devidos tempos, as quantias que forem precisas para as despesas do transporte de ida e volta do pensionista, estada matricula, e carta, direitos e sellos.

§ 2.º Para exigir do pensionista as cauteas e garantias, que convierem á Provincia.

Art. 3.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá quatro de Julho de mil oitocentos sessenta e quatro, quadragésimo terceiro da Independencia e do Imperio.

(L. S.)—Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo de Mato Grosso aos 4 de Julho de 1864.

O Secretario,
Joaquim Felcissimo d'Almeida Louzada,

A PEDIDO.

PERGUNTA INNOCENTE

Quem pergunta quer saber, se o Collector das rendas geraes do Município de Villa Maria, pode destrahir-se dos seus deveres, em jogos, e negociação.

Villa Maria 27 de Junho de 1864.

Supplica dirigida ao Inspector geral da thesouraria de por um collector municipal de o qual tem pedido á mesma thesouraria todas as colleções de leis avizos, decretos e portarias concernentes á mesma & &.

Senhor geral inspector.

Desta thesouraria

Ouga vossa Senhoria

Os rogos de um collector.

Que se vê bem apertado

Por não ter ainda encontrado

Um livro de tal formato.

Que dentro em sim real acnte

Possa a este pobre agente

Dizer tudo por extracto.

—Ja forcei forte luneta.

P'ra fazer letra pequena

Tenho rica e fina penna

Boa tinta, tinta pretta:

Pesso a vossa Senhoria

Todas, todas colleções

De sua thesouraria,

Porque achar em obrinhas

Todas todas ladainhas

Que sempre exijo saber

Excedem as forças humanas

Faz-me queimar as pestanas

A vista me faz perder

Mandai-me bom inspector,

Uma obra de primor

Tende dó do collector

Que pertence a confraria,

Que serve a thesouraria

Com respeito e com temor:

Difiri meu bom Senhor.

AGRADECIMENTO.

Quando um cidadão a quem o Governo confia um cargo, e esse é exercido com desinteresse, actividade e zelo, torna-se por isso uma garantia da ordem e da população que o abençoa.

Najnoite de 22 do mez p. passado, achando-me ausente de minha casa, roubaram-me della um babú, que continha dentro a quantia de 3 conto de reis em notas, ouro e prata. O prestigioso cidadão Jeronimo Joaquim Peres, actual Subdelegado de Policia desta Freguezia, logo que teve conhecimento de semelhante atentado desenvolveu-lo a maior actividade não descançou até que descobriu o delinquente, e embolçou-me da quantia roubada, faltando ainda novecentos mil reis que o ladrão não quer até agora confessar onde os gastou.

O Sr. Jeronimo Joaquim Peres prestou um relevante serviço a causa da justiça e a os interesses de um homem que procura ganhar o pão com o seu trabalho, além de outros muitos serviços prestados por este distincto Cuiabano ao cargo Policial que exerce o que vem de expor prova o fino de que é dotado para esse cargo. Reciba pois o Sr. Peres os cordiaes agradecimentos.

Corumbá 24 de Junho de 1864.

Julio Baptista da Costa.

ANNUNCIOS.

O Inspector e Secretario da Inspeção e os Empregados do Arsenal de Mariinha mandão dizer, no dia 22 do corrente, ás 8 horas, na Matriz de S. Gonçalo de Pedro II, uma Missa por alma do finado Escrivão das officinas do sobredito Arsenal Fulgencio Camillo da Silva Rondão; e convidão, para ouvi-la, a todas as pessoas que quizerem prestar-se a tão piedoso sentimento. Cuiabá 18 de Julho de 1864.

Vende-se veneno, para envenenar couros, muito barato, na rua do Porto n.º 73, defronte da Mariinha.

ATTENÇÃO

Roga-se a pessoa que achou na travessa d' As-semblea, subindo-se da rua direita a té o becco torto, um maço de notas embralhado em um papel com sobrescripto para a Muzica, tenha a bondade de mandar entregar ou nesta typographia ou no mesmo hecco torto casa n.º 4 que se lhe ficará muito agradecido.

MARCENARIA ITALIANA.

Rua do Campo esquina da Traversa da Camara.

Pedro Georila continúa a ter sua officina montada com grande escala e prompta para receber qualquer encomenda, relativamente a marcenaria, carpintaria e torneria. Encontra-se tambem em seu estabelecimento um sortimento completo de obras feitas e por prego miniammente com-mo-lo.

Vende-se um terreno amurido com 7 braças de frente, na rua do Cemiterio para tratar na rua do Campo n.º 61.

MARCENARIA FANCEZA

RUA FORMOZA N.º 27.

Pedro Baillat participa ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes que continúa a ter sua officina regularmente montada, onde tem para vender moveis de gosto e qualidades variadas; e tambem recebe encomendas que serão satisfeitas com promptidão.

Tendo grande quantidade de madeira pode dispor tambem de alguma propria para moveis. O mesmo vende utensilios precisos para montar uma boa tenda de ferreiro: quem pretender dirija-se a rua e casa supra mencionadas.

Cuiabá 12 de Julho de 1864.

FUGIDAS

Ao Dr. José Antonio Mutilinho fugio um escravo, de naco de nome Mathens, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, estatura regular, magro, cara lexigosa olhos grandes, disdentado, levou vestido camisa e calça de algodão: quem o apprehender e levar a rua Formosa casa n.º 4 será bem gratificado, assim como protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o acobitar.

De João Paulo de Oliveira Basto, fugio um escravo de nome Simão quem o apprehender e entregar na rua Augusta n.º 30 receberá a gratificação de 50\$000 rs

Typ. de S. Neves & comp. n.º Aug. n.º 52.